



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS ESTADO DE SERGIPE

RESOLUÇÃO APROVADA NO EXERCÍCIO DE 2022.

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Resolução promulgada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Riachão do Dantas, e publicada no diário oficial do Município no dia 09 de janeiro de 2023.

A proposição que deu origem a presente Resolução (projeto de resolução nº 02 de dezembro de 2022) e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: MESA DIRETORA



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS ESTADO DE SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Autor: MESA DIRETORA

“Altera a redação do art. 21 da Resolução nº 001 de 04 de dezembro de 1991 que dispõe sobre o “Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas, estado de Sergipe” e dá outras providências correlatas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais APROVA a seguinte Resolução:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 21 da Resolução 01 de 04 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21-As Comissões Permanentes incumbe estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles sua opinião para orientação do plenário.

Parágrafo Único – As Comissões Permanentes são as seguintes:

I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final;

II – Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização;

III – Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

IV – Comissão de Educação;

V - Comissão de Obras e Serviços Públicos;

VI – Comissão de Saúde;

VII- Comissão de Cultura, Esportes e Cidadania.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS ESTADO DE SERGIPE

disposições em contrário.

Câmara Municipal de Riachão do Dantas, 09 de janeiro de 2022.


JOSE ROBÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas

Publique-se.